

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR Nº 21/2023 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cerro Largo-RS, 19 de março de 2023.

Processo nº: 23205.103272/2021-01

Conselheiro Relator: Marcos Antonio Zambillo Palma

Assunto: TERMOGRAFIA INFRAVERMELHA PARA AVALIAÇÃO DA DOR

PÓS OPERATÓRIA EM CADELAS SUBMETIDAS À

OVARIOHISTERECTOMIA

Interessado: Prof. Gabrielle Coelho Freitas

I - HISTÓRICO

O Processo nº 23205.103272/2021-01 compreende a prestação de contas referente ao subprojeto ?TERMOGRAFIA INFRAVERMELHA PARA AVALIAÇÃO DA DOR PÓS OPERATÓRIA EM CADELAS SUBMETIDAS À OVARIOHISTERECTOMIA?, da Pesquisadora Professora Gabrielle Coelho Freitas, docente do Campus Realeza/PR, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), classificado no PRISMA com o nº PES-2021-0555.

O subprojeto foi classificado por meio do EDITAL Nº 1007/GR/UFFS/2021, que tornou público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL Nº 947/GR/UFFS/2021.

O objetivo geral foi avaliar a eficiência do método de termografia infravermelha para avaliação da dor pós operatória em cães anestesiados com isofluorano ou propofol e submetidos à ovariohisterectomia eletiva.

O Termo de Outorga (pgs. 1 a 10), com prazo de vigência 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2023, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do pelos Editais Ν° 121/GR/UFFS/2021, N°380/GR/UFFS/2021 aprovado 947/GR/UFFS/2021 e seus respectivos Editais de Resultado Final, no valor global de 10.000,00 (dez mil reais) foi assinado eletronicamente pela coordenadora do projeto Prof. Gabrielle Coelho Freitas na data de 22/11/2021.

Na data 02 de dezembro de 2021 foi gerada nota de empenho no valor de 10.000,00 (dez mil reais) (pág. 30) cujo valor foi repassado à coordenadora do projeto.

Na data 15 de dezembro de 2021, os recursos foram recebidos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme consta na pág. 36.

O projeto de pesquisa não foi conduzido uma vez que a coordenadora foi nomeada, em caráter

efetivo, para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria (pág. 61). De acordo com o item 9.2 do Termo de Outorga, os valores foram restituídos conforme comprovante de pagamento da GRU-GUIA RECOLHIMENTO DA UNIÃO, pág. 55.

II - CONSIDERAÇÕES

Considerando a manifestação de impossibilidade de continuidade na execução do referido projeto (pág. 63), bem como os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, onde constam o saldo inicial da conta zerada (pág. 35), a entrada do auxílio (pág. 87) e a devolução dos recursos(pág. 55), e, posteriormente, o comprovante encerramento da conta (pgs. 57 a 60);

Considerando o parecer do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP), referente a prestação de contas do projeto, em que declara que o projeto cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, manifestando-se por encaminhar o processo à Diretoria de Contabilidade para prosseguimento da análise da prestação de contas (pág. 64);

Considerando o Parecer Técnico da DCONT (pgs. 73 a 75) em que observa a não execução do projeto de pesquisa e a devolução dos recursos repassados juntamente com os rendimentos da aplicação financeira, recomenda a aprovação da prestação de contas.

III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **SEM** ressalvas.

Marcos Antonio Zambillo Palma

(Assinado digitalmente em 19/03/2023 15:43) MARCOS ANTONIO ZAMBILLO PALMA

> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR ACAD - CL (10.38.04) Matrícula: ###597#3

Processo Associado: 23205.103272/2021-01

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 21, ano: 2023, tipo: F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR, data de emissão: 19/03/2023 e o código de verificação: ee6cfc99ae